



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº867

Dá denominação a via pública

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Passará a denominar-se "Rua Dr. Agnelo Leite Filho" a atual Rua nº4, situada no Bairro João Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de março de 1961

---

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal